



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DESPACHO

Considerando que ainda não foram finalizados todos os itens relativos ao Edital de Pregão Eletrônico nº 34/2019, em razão dos diversos prazos legais que têm de ser concedidos e respeitados;

Considerando que a referida licitação teve início em 29/05/2019, com a abertura da sessão pública, e não possui nenhuma previsão de encerramento;

Considerando que os itens em aberto poderão ser objeto de licitação posterior, incluindo-se ainda os que foram fracassados e/ou desertos no certame;

Considerando, finalmente, o interesse público na celeridade processual para contratação, observado ainda a extrema necessidade de adquirir alguns dos itens já finalizados no processo;

DECIDO:

- 1 - Revogar, nos termos do artigo 49 da lei nº 8.666/93, os itens 01 e 06 do Anexo I - Especificações Técnicas do Edital de Pregão Eletrônico nº 34/2019;
- 2 - Determinar ao Pregoeiro que realize os procedimentos necessários para finalização do processo, respeitando todas as etapas e prazos legais.

Pederneiras, 10 de setembro de 2019.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal